



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

LEI Nº 284, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 885.892,18
(OITOCENTOS E OITENTA E
CINCO MIL, OITOCENTOS E
NOVENTA E DOIS REAIS E
DEZOITO CENTAVOS),
CONSIGNADO NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE
JEQUIÁ DA PRAIA, QUE TRATA
DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO
DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS E
CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 885.892,18** (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) destinados à criação de nova ação (Projeto e/ou Atividade) em adequação da Lei Municipal nº 257/2020 ao Orçamento Vigente.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRAB.
HABITAÇÃO - SEMATH

0017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002 – JEQUIÁ DA PRAIA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

1055 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO - CREAS

3.4.4.9.0.51.00/0010.00 – OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 449.859,43

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRAB.
HABITAÇÃO - SEMATH

0017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002 – JEQUIÁ DA PRAIA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

1056 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO - CRAS

3.4.4.9.0.51.00/0010.00 – OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 436.122,75

TOTAL -----R\$ 885.892,18



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Art. 2º - As aberturas dos Créditos especificados no artigo anterior fica condicionadas a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial no PPA e LDO vigentes promovendo a inclusão da ação .

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 10 de agosto de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito